



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO II – Nº 531 – EXTREMOZ/RN, SEXTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2012

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 006/2012 - SMPAF

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/RN, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 11º, Inciso I, II, IV da Lei Orgânica e com fulcro na Lei 557/2009.

CONSIDERANDO:

Que a eficiência no setor público não poder ser buscada sem concomitante atendimento de outros princípios inscritos no Art. 37 da Constituição, que regem a Administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Assim é preciso observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e razoabilidade, este último, implícito no texto constitucional.

CONSIDERANDO:

Termo de Compromisso, firmado entre as partes Ministério Público do Trabalho, Procuradoria Regional do Trabalho 21ª Região, e o Município de Extremoz – RN, onde destinou o valor de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para compra de equipamentos hospitalares destinados ao Centro Obstétrico do Hospital Maternidade Presidente Café Filho.

CONSIDERANDO:

Pregão Presencial nº 015/2012, e os equipamentos a serem entregue explicitado na nota fiscal nº 000000774, termo de contrato de fornecimento firmado.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar uma comissão com o desiderato de recebimento do material com os seguintes membros;

1. Antônio Lisboa Gameleira - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças;
2. Kleber Lomonte Teixeira – Secretário Municipal de Saúde
3. Walmira Maria de Lima Guedes – Enfermeira
4. Claudio Silva de Lira - Controlador Geral

Art. 2º - Solicito do Ministério Público Estadual Comarca de Extremoz – RN, a indicação de um representante para acompanhar o presente recebimento que será no dia 16 de julho de 2012, às 14:00h na FUNDAC - Fundação de Cultura Aldeia de Guajirú, com endereço a Rua Guadalajara s/n Centro Extremoz/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Extremoz/RN, em 13 de julho de 2012.

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO– LRO

A ANEQUIM INDÚSTRIA DE PESCADOS LTDA, CNPJ 117542390001-73, torna público que está requerendo a Prefeitura Municipal de Extremoz – Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo/SEMUR, a Licença de Regularização de Operação - LRO para FUNCIONAMENTO PLENO DA INDÚSTRIA DE CAMARÃO para Funcionamento pleno da Indústria de Pescados, localizado na rua Euclides Dantas, nº140, Centro, Extremoz/N.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DE EXTREMOZ

GILMARA DA SILVA COSTA
DIRETORA GERAL

FRANCISCO CANINDÉ COSME DOS SANTOS
CHEFE DE ACESSORIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA